



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2022 - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de um ciclo de 6 (seis) audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 1338/2022, que “*altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica*”. As audiências públicas serão realizadas em datas oportunas, conforme os eixos temáticos abaixo discriminados:

**1ª Audiência Pública: o PL 1338/2022 e sua relação com o direito constitucional à educação no Brasil.**

- Representante do Ministério da Educação;
- Mona Lisa Duarte Aziz, Procuradora da República;
- Representante da Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED);
- Alexandre Magno Fernandes Moreira, autor do primeiro livro sobre o Direito à Educação Domiciliar, escritor do livro “*Direito à Educação - fundamento e prática*”;
- Salomão Ximenes, Doutor em Direito e Professor da Universidade Federal do ABC (UFABC);
- Cátia Vergara, Promotora de Educação do Ministério Público do Distrito Federal e responsável por nota técnica do MPDFT em favor da educação domiciliar;
- Daniel Cara, Professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP);





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- Representante da UNICEF no Brasil;
- Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- Representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

**2ª Audiência Pública: os impactos do PL 1338/2022 nas redes públicas de ensino.**

- Ilona Becskeházy, mestre em Educação pela PUC/RJ e Doutora pela USP;
- Representante do Movimento Todos pela Educação;
- Carlos Xavier, Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná, autor do livro "*Educação Domiciliar no Brasil, Aspectos Filosóficos, políticos e jurídicos*";
- Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
- Rafael Vidal, Fundador da Associação de Famílias Educadoras do Distrito Federal (FAMEDUC-DF);
- Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).

**3ª Audiência Pública: os impactos do PL 1338/2022 nas redes privadas de ensino.**

- Edivan Mota, Diretor do Instituto de Estudos Avançados em Educação e Diretor de Escola Pública;
- Representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC);
- Vanessa Mota, Professora e Presidente da Associação das Famílias Educadoras de São Paulo (FAEDUSP);



SF/22808.67063-78



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- Representante do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola (CRECE);
- Marcelo Francisco Matteussi, Diretor Jurídico da Associação de Famílias Educadoras de Santa Catarina (AFESC);
- Representante da Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE);
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE);
- Representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

**4ª Audiência Pública: o PL 1338/2022, as metas do Plano Nacional de Educação e a regulamentação do homeschooling no exterior.**

- Isadora Palanca, advogada e autora do livro "*Regulamentações do Ensino Domiciliar pelo Mundo*";
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM);
- Representante da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA);
- Fabiana Pimentel Kloh, Doutora em Educação pela UERJ, pesquisadora da Educação Domiciliar desde 2012;
- Representante da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED);
- Denise Carreira, professora da USP e representante da Ação Educativa;
- Elizabeth Bartholet, Professora de Direito de Interesse Público de Morris Wasserstein na Harvard Law School e Diretora do Programa de Advocacia Infantil da Harvard Law School.



SF/22808.67063-78



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**5ª Audiência Pública: o PL 1338/2022, as diretrizes nacionais curriculares, a Base Nacional Comum Curricular e a formação docente.**

- Maurício José Silva Cunha, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- Representante da Rede Latino-Americana de Estudos sobre Trabalho Docente (Rede Estrado);
- Vânia Maria de Carvalho e Silva, Pesquisadora e Mestre em Educação pela UFRJ, autora do livro "*A EDUCAÇÃO DOMICILIAR BRASILEIRA (HOMESCHOOLING) PEDE PASSAGEM: origem, debates e tentativas de regulamentação*";
- Jônatas Dias Lima, fundador da Associação de Famílias Educadoras do Distrito Federal (FAMEDUC-DF) e da Associação Paranaense de *Homeschooling* (ASPAHS);
- Bernardete Angelina Gatti, docente aposentada da USP e titular da Academia Paulista de Educação;
- Fausto Zamboni, Doutor em Letras pela UNESP e autor do livro "*A opção pelo Homeschooling*";
- Representante da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE);
- Representante do Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES).

**6ª Audiência Pública: os impactos do PL 1338/2022 nas políticas de combate à desigualdade social e à violência contra crianças e adolescentes.**

- Gabriela Costa, Idealizadora do SIMEDUC, Mestre em Literatura, Cultura e Contemporaneidade;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

- Representante da Comissão Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público;
- Silvia Cópio, Presidente do Movimento Educação Livre (MEL) e representante do movimento em defesa do homeschooling em Portugal;
- Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep);
- Francisco Garcia, pedagogo e especialista em políticas públicas para a primeira infância;
- Representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV);
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Brasília, 6 de junho de 2022.

**Senador FLÁVIO ARNS**  
**PODEMOS/PR**



SF/22808.67063-78